



CAMIL ALIMENTOS S.A.
NIRE 35.300.146.735
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
Companhia Aberta

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

CAMIL ALIMENTOS S.A. (“Companhia” ou “Camil”), em atendimento ao artigo 33, inciso XXXII da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80”), apresenta abaixo as informações exigidas pelo Anexo F da RCVM 80 a respeito da transação entre partes relacionadas divulgada pela Companhia ao mercado em 18 de novembro de 2024 por meio de Fato Relevante (“Transação”):

Partes Envolvidas	Camilatam S.A. (“ <u>Camilatam</u> ”) e a Q2PY S.A. (“ <u>Q2PY</u> ”).
Relação com o Emissor	A Camilatam é subsidiária da Companhia e a Q2PY é um veículo controlado pelo Sr. Luciano Quartiero, atual Diretor Presidente e integrante do grupo de controle da Companhia.
Objeto da Transação e principais termos e condições	<p>Trata-se de Contrato de Compra e Venda de Ações da Villa Oliva Rice S.A. (“<u>Villa Oliva</u>”) que previu o compromisso da Camilatam -de adquirir 100% (cem por cento) das ações de emissão da Villa Oliva, de titularidade da Q2PY, mediante o pagamento de USD 33.000.000,00 (trinta e três milhões de dólares Norte-Americanos) (“<u>Preço de Aquisição</u>”), após o cumprimento de determinadas condições precedentes, como a conclusão de reorganização societária e a celebração de um contrato de arrendamento (“<u>Contrato</u>”).</p> <p>O Preço de Aquisição é devido à vista, na data da assinatura do referido contrato, sem retenções, e poderá ser ajustado, para cima ou para baixo, com base em ativos e passivos operacionais líquidos, ajustados nos termos do contrato.</p> <p>O objetivo da Transação é permitir que a Q2PY seja detentora exclusivamente das terras e a Villa Oliva seja detentora dos ativos industriais e equipamentos agrícolas, licenças e demais ativos operacionais necessários para manutenção da atual operação.</p>

<p>Participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo (i) da decisão do emissor acerca da transação e (ii) de negociação da transação como representantes do emissor</p>	<p>A celebração do contrato objeto da Transação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Camil, conforme divulgado pela Companhia por meio dos Fatos Relevantes de 9 de setembro de 2024 e 18 de novembro de 2024, nos termos do art. 21, (xvi), do seu Estatuto Social e da Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia.</p> <p>O Sr. Luciano Quartiero, enquanto administrador da Companhia e sócio da Q2PY, absteve-se de interferir, de qualquer maneira, na condução e aprovação da operação no âmbito da Companhia. Os Srs. Jacques Quartiero e Thiago Quartiero, enquanto membros do Conselho de Administração e integrantes do bloco de controle da Companhia, abstiveram-se de votar na deliberação que aprovou a operação.</p>
<p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</p>	<p>A Transação é justa e foi celebrada em condições integralmente comutativas, uma vez que a sua forma e substância estão em sua essência similar àquela objeto da operação celebrada em 05 de setembro de 2024 (e comunicada ao mercado por meio de Fato Relevante no dia 09 de setembro de 2024), por meio da qual o Sr. Luciano Quartiero adquiriu da West Yorkshire Assets Corp. 100% (cem por cento) das ações da Rice Paraguay S.A., terceiro independente tanto em relação ao Sr. Luciano Quartiero, quanto em relação à Companhia.</p>

São Paulo, 18 de novembro de 2024.